



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 267

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.219.228,58 (Um milhão, duzentos e dezenove mil, duzentos vinte e oito reais, cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	342.986,50
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	81.237,18
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	5.433,75
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	19.995,42
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	9.932,26
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	41.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	184,81
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	100.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	27.525,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	11.968,80
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	4.616,64
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	193,32
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	2.601.0000.0009 - BLINV - UN BAS	1.092,60
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	5.065,35
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	43.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	40.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	60.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	2.933,28
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	234.061,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	10.233,67
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	12.813,47
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	30.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	6.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	4.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	2.123,40
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	6.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	5.758,20
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	1.050,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	4.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	8.074,85
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	11.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	13.902,01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0005 - FNAS PTMC PEST,	12.844,40
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.660.0000.0005 - FNAS PTMC PEST,	222,75
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.660.0000.0005 - FNAS PTMC PEST,	5.562,39
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	16.696,93
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	746,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	7.976,97
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	430,68
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	1.053,22
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	7.016,82
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	2.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	496,71
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>				<b>R\$ 1.219.228,58</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.218.135,98 (Um milhão, duzentos e dezoito mil, cento trinta e cinco reais, noventa e oito centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 1.092,60 (Hum mil, noventa e dois reais, sessenta centavos) conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	342.986,50
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	81.237,18
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	5.433,75
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	19.995,42
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	9.932,26
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	41.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	184,81
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	100.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	27.525,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	11.968,80
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	4.616,64
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	5.065,35
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	43.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	40.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	60.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	2.933,28
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	234.061,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	10.233,67
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	12.813,47
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	30.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	6.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	4.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	2.123,40
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	6.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	5.758,20
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.050,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	4.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	8.074,85
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	11.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	13.902,01
06.01	10.301.0012.2.0031	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	193,32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	21.300,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	2.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	7.513,53
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	18.629,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

07.01 08.244.0017.2.0049 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI 1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248		5.604,00
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>1.218.135,98</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$</b>		<b>1.092,60</b>
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.219.228,58</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 11 de Outubro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL